

**QUINTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA  
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2025**

O Centro Universitário FMABC, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a Retificação ao **Edital de Abertura nº 01/2025**, do **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA**, conforme as regras e condições constantes neste Edital.

**Art. 1º** Ficam **INCLUÍDOS** no Edital de Abertura, os itens abaixo descritos:

**2.4.2.** No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente do programa escolhido e/ou da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro programa de residência.

**2.4.3.** O candidato não poderá concorrer a mais de um programa, ainda que façam parte da mesma área (acesso direto ou especialidades).

**Art. 2º** Os inscritos até a data de publicação desta retificação, que realizaram o pagamento da respectiva taxa para dois ou mais programas, terão integralmente devolvidos os valores referentes as demais inscrições pagas, conforme solicitação de reembolso que deverá ser formalizada, exclusivamente através do email [candidato@avalia.org.br](mailto:candidato@avalia.org.br) com o assunto **“RESSARCIMENTO FMABC – INFORMAR O NOME COMPLETO DO CANDIDATO”**, do dia **12/11/2024 até as 23h59min do dia 20/11/2024**, observado o horário oficial de Brasília. No email, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, informar **NOME COMPLETO, CPF, DATA NASCIMENTO, PROGRAMA QUE DESEJA MANTER A INSCRIÇÃO, CHAVE PIX E NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA EM NOME DO CANDIDATO PARA DEVOUÇÃO**, de forma completa e correta. A devolução somente será efetivada para conta bancária de titularidade do candidato, não sendo permitida a utilização de contas de terceiros.

I - A devolução do valor ocorrerá em até 30 dias corridos após a solicitação, desde que, o candidato tenha informado todos os dados corretamente.

II – O candidato que não especificar qual programa deseja manter a inscrição válida, terá a inscrição com data e horário mais recente homologada, não podendo solicitar alterações posteriores.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

**Centro Universitário FMABC**  
**Secretaria de Saúde da PMSBC**